

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE		
Autor:	99871 - JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	18/12/2023 09:54:46	Data da assinatura:	18/12/2023 16:09:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
18/12/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MARIA ALVES DE SOUSA “MÃE SOUSINHA”, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI DO DISTRITO DE BO NOME, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Alves de Sousa “ Mãe Sousinha”, o Centro de Educação Infantil -CEI do Distrito de Bom Nome, no Município de Aiuaba/Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear a figura exemplar de Maria Alves de Sousa, carinhosamente conhecida como "Mãe Sousinha", uma mulher notável que dedicou sua vida à comunidade do Distrito de Bom Nome, no município de Aiuaba, no Estado do Ceará.

Nascida em 26 de fevereiro de 1940, Mãe Sousinha foi uma mulher de fibra e determinação, casando-se aos 15 anos com Antônio Alves de Oliveira (Antônio Cícero). Dessa união, nasceram 10 filhos, 32 netos, 37 bisnetos e 3 tataranetos, formando uma extensa e unida família que é um reflexo do legado deixado por essa matriarca.

Apesar das limitações educacionais e dos desafios enfrentados ao longo da vida, Mãe Sousinha foi uma educadora nata. Criou seus filhos e netos com dedicação, orientando-os a trilhar caminhos de honestidade, trabalho e respeito ao próximo. Seu lar era um ponto de referência na comunidade, onde acolhia a todos com zelo e satisfação.

Durante muitos anos, Mãe Sousinha sustentou sua família através da agricultura, destacando-se como uma mulher empreendedora. Além disso, contribuiu significativamente para a educação local, trabalhando como merendeira no Grupo Escolar Armando Arrais Feitosa e na E.E.I.F José Alves de Oliveira.

O espírito solidário de Mãe Sousinha transcendeu os limites de sua casa, alcançando toda a comunidade. Nos períodos de seca e estiagem, ela ajudou diversas famílias carentes fornecendo alimentos provenientes do cultivo de goma e farinha na Serra da Lindeza. Seu legado de humildade e amor ao próximo ficou marcado na memória de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

A presente proposta visa eternizar a memória de Mãe Sousinha, reconhecendo seus inestimáveis serviços à comunidade e à educação. A denominação do Centro de Educação Infantil em construção no Distrito de Bom Nome como "Maria Ales de Sousa &,39;Mãe Sousinha&,39;" é uma justa homenagem a essa mulher que, mesmo com recursos limitados, construiu um legado de valores que perdurará por gerações.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, visando honrar a memória de Mãe Sousinha e inspirar as futuras gerações a seguir o exemplo de dedicação, solidariedade e amor ao próximo que ela nos deixou.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)